



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.paraíso.dioe.com.br](http://www.paraíso.dioe.com.br)

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 217

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.paraíso.dioe.com.br](http://www.paraíso.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Paraíso**

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.paraíso.dioe.com.br](http://www.paraíso.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Paraíso**

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.paraíso.dioe.com.br](http://www.paraíso.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 217

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 004/17 DE 27 DE JANEIRO DE 2.017.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2017/2019.*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 3º da lei nº 458/96 de 12 de março de 1.996;

#### DECRETA

ARTIGO 1º Ficam nomeados para constituírem o novo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Paraíso-SP., criado pela Lei nº 458/96 de 12 de março de 1.996, para o biênio 2.017/2019, os seguintes membros:

#### REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO GOVERNO MUNICIPAL

Pela Coordenadoria da Assistência Social:

Membro Titular: Carolina Galbeiro Batista- RG. nº 44.559.241-2

Suplente: Adriana Pereira de Rosa- RG. nº 22.600.877

Pela Coordenadoria da Educação:

Membro Titular: Alessandra Maura Fernandes- RG. nº 22.601.253-0

Suplente: Daniela Aparecida Gouveia Frigeri- RG. nº 28.076.563-0

Pela Coordenadoria da Saúde:

Membro Titular: Paula Mori Cardoso Casseb- RG. nº 32.920.418-X

Suplente: Grasiela Bertozzi - RG. nº 32.135.869

Pelo Setor de Finanças:

Membro Titular: Lara Albani Alberghini Grotto- RG. nº 32.479.678-X

Suplente: Giseli Bandeira Marconato- RG. nº 18.807.735-2

#### REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA E USUÁRIOS:

Pelas Entidades de atendimento a criança e/ou adolescente:

Membro Titular: Rosani Aparecida Mori Cardoso- RG. nº 14.722.330

Suplente: Ana Cláudia Rosa- RG. nº 30.404.946-3

Membro Titular: Jean Afonso Pereira- RG. nº 44.166.875-6

Suplente: Cintia Mikaela Aparecida Pereira- RG. nº 45.766.093-4

Pelos Sindicatos e Entidades Trabalhadoras:

Membro Titular: Maria Helena Benedita dos Santos- RG. nº 25.869.124-4

Suplente: Juliana Gracieli Valentim- RG. nº 48.458.824

Membro Titular: Sebastiana Feliciano da Silva- RG. nº 42.598.203

Suplente: Edna Gardini Valêncio- RG. nº 22.601.255-4

ARTIGO 2º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, são empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos a partir da presente data.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial o Decreto nº 021/15 de 11 de maio de 2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 27 DE JANEIRO DE 2.017.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Código Localizador: LACM6YFB



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 217

Página 3 de 3



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649  
45127248/0001-56

Exercício: 2017

### DECRETO Nº 5 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1142

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.760,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>5.760,00</b>
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
177	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social		5.760,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
187	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social		-5.760,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

**Anulação ( - )** **-5.760,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 14 de fevereiro de 2017

\_\_\_\_\_  
WILSON FARID CASSEB  
PREFEITO MUNICIPAL

Código validador: YYOKV7T8